



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 18ª SESSÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2016.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, Juiz João Rolim Sampaio, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausente justificadamente o Juiz José Antônio Robles. Às dezesseis horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

### JULGAMENTOS

**Recurso Eleitoral Nº 106-41.2015.6.22.0025- Classe - 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Viviana Terezinha Pancera Nogueira

**Decisão:** Após o voto-vista do Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, negando provimento ao recurso por fundamento diverso do voto proferido pelo relator, pediu vista o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier.

**Recurso Eleitoral Nº 146-23.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Pedro Henrique Silva Sobral

**Decisão:** Após o voto-vista do Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, negando provimento ao recurso por fundamento diverso do voto proferido pelo relator, pediu vista o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier.

**Recurso Eleitoral Nº 154-97.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente(S): Ministério Público Eleitoral

Recorrido(S): Angelita Maonel Da Silva

**Decisão:** Após o voto-vista do Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, negando provimento ao recurso por fundamento diverso do voto proferido pelo relator pediu vista o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier.

**Recurso Eleitoral Nº 33-69.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Adir Pereira Da Silva

**Decisão:** Após o voto-vista do Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, negando provimento ao recurso por fundamento diverso do voto proferido pelo relator, pediu vista o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier.

**Recurso Eleitoral Nº 76-06.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz João Rolim Sampaio**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Roberto Moreira

**Decisão:** Após o voto-vista do Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, negando provimento ao recurso por fundamento diverso do voto proferido pelo relator, pediu vista o Juiz Delson Fernandes Barcellos Xavier.

**Recurso Eleitoral Nº 105-41.2015.6.22.0030 – Classe 30**

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Reinaldo Gonçalves Ferreira

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 127-71.2015.6.22.0007 – Classe 30**

Origem: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Sinval Ferreira Nunes Junior

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 28-80.2015.6.22.0014 - Classe 30**

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Kátia dos Santos Lima

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 30-50.2015.6.22.0014 – Classe 30**

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Wagner Pereira Rocha

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 36-57.2015.6.22.0014 - Classe 30**

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Adelita Maria Feitosa

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 39-12.2015.6.22.0014 - Classe 30**

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Maria Eunice da Silva Secorum

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 44-34.2015.6.22.0014 - Classe 30**

Origem: Presidente Médici-RO (14ª Zona Eleitoral - Presidente Médici)

**Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Domingas Soares De Amorim

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 51-63.2015.6.22.0004 - Classe 30**

Origem: Vilhena-Ro (4ª Zona Eleitoral - Vilhena)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Valter José Vieira

Advogado: André Coelho Junqueira

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 53-87.2015.6.22.0016 - Classe 30**

Origem: Cerejeiras-RO (16ª Zona Eleitoral - Cerejeiras)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Antônio De Oliveira

Advogado: Osmar Guarnieri

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 79-76.2015.6.22.0019 - Classe 30**

Origem: Santa Luzia do Oeste-RO (19ª Zona Eleitoral - Santa Luzia)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Aloísio Antônio Gonçalves

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 82-67.2015.6.22.0007 – Classe 30**

Origem: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Fernando Cristiano de Farias

Advogado: Valdecir Batista

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral Nº 91-29.2015.6.22.0007 - Classe 30**

Origem: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Juarez Rosa Da Silva

Advogado: Juline Rossendy Rosa Neres

Advogado: Nathália Franco Borghetti

Advogado: Antônio Max Rossendy Rosa

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

Encerrada a pauta de julgamento e facultada à palavra, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior registrou que na condição de presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE), e ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no dia 25 de fevereiro próximo passado reuniu-se com o ministro presidente do Tribunal Superior Eleitoral, José Antônio Dias Toffoli. Disse que em nome do COJE parabenizou o ministro pela criação da Ouvidoria do TSE, que era uma reivindicação antiga dos Regionais. Finalizou afirmando que a criação da Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral norteará a estrutura funcional e administrativa das demais ouvidorias dos Tribunais Regionais Eleitorais das 27 unidades da federação, uma vez que alguns Regionais não possuem qualquer regulamentação sobre o órgão. A seu ver, os ouvidores do Brasil inteiro estão certos de que a criação da

Ata da 18ª Sessão, em 3 de março de 2016 – Sessão Ordinária.

Ouvidoria do TSE será um marco para as ouvidorias dos TREs.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 03 de março de 2016.

**Desembargador Rowilson Teixeira**  
Presidente

*Publicada em 10/03/2016 no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral N 45, Pág.4/7*